

Ato Decisório nº 151/CONSEA, de 17 de agosto de 2011.

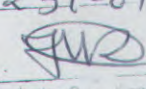
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001756/2011-15;
- Aprovação ad referendum do CONDEP de Direito/Cacoal, em 17/06/11;
- Aprovação ad referendum do CONSEC de Cacoal e homologação, em 21/06/11;
- Parecer técnico 021/2011/DPD/Propesq;
- Parecer 1119/CPE, favorável, da relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE;

DECIDE ad referendum do Plenário:

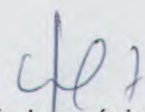
Fundação Universidade Federal
de Rondônia - UNIR

Certifico que ATO DECISÓRIO 151/CONSEA
foi HOMOLOGADO
na 55ª SESSÃO/CONSEA
de 25/08/2011


Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: JURACI

Art. 1º - Aprovar o Projeto Reciclagem de Lixo e Educação Ambiental: Diagnóstico das Práticas de Reciclagem de Lixo e Educação Ambiental no Município de Cacoal.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro José Januário de Oliveira Amaral
Presidente